



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (XXXII) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2022, EM BRASÍLIA-DF.**

No dia 26 de julho de dois mil e vinte dois, nos termos do parágrafo único do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta/aplicativo/software Zoom Meeting, os Conselheiros Federais, membros do Plenário, para realizarem a trigésima segunda (XXXII) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada pela Presidente em Exercício do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, e concretizada pelo Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume. A Sessão foi aberta e presidida pela Presidente em exercício, Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. A Sessão contou com a presença do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, do Tesoureiro, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE Nº 0950. E, com a presença dos conselheiros federais efetivos: Méd. Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 1157, Méd. Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371, Méd. Vet. Wirton Peixoto Costa, CRMV-RN nº 0309, Méd. Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, Méd. Vet. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547, e méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, CRMV-PE nº 1874. **I- ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 9h do dia 26 de julho de 2022, havendo *quórum*, a Vice-Presidente do CFMV, Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida declarou aberta a XXXII Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamento do assunto que será tratado, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Registrou ainda a presença da Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Méd. Vet. Erivânia Camelo de Almeida, do Diretor Substituto do Departamento Jurídico do CFMV, Dr. Montesquieu da Silva Vieira. **II - ORDEM DO DIA. 2.1.1. Processo SUAP Nº 0110041.00000445/2022-69, Origem:** CRMV-AM, **Assunto:** RECURSO APRESENTADO PELA CHAPA RENOVAÇÃO, TRABALHO E VALORIZAÇÃO. **Relator:** Méd. Vet. Wirton Peixoto Costa. Presentes à sessão: a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, Helio Blume, o tesoureiro, José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Wirton Peixoto Costa em substituição ao méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres. No uso da palavra, o Secretário-Geral, Dr. Helio Blume, informou que as partes interessadas foram oficialmente intimadas em tempo regimental hábil. Realizado o pregão às 09h17, foi constatada a presença das seguintes partes: Carlos Alberto Jatobá Lima- Presidente da CER/CRMV-AM; Dr. João Bosco Corrêa Lima Omena- Procurador de José Augusto Corrêa Lima Omena (Chapa "Um Conselho feito para todos"); José Augusto Corrêa Lima Omena - Candidato à Presidência do CRMV-AM pela Chapa "Um Conselho para Todos"; Dr. Daniel Zawask do Nascimento Barbosa - Procurador de Aldrin Gonçalves Bruce - Candidato à Presidência do CRMV-AM (Chapa "Renovação, Trabalho e Valorização"); Ednaldo Souza da Silva - Candidato à Presidência do CRMV-AM (Chapa "Integração, Compromisso e Transparência"). Ato contínuo, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do Relatório "(...)". Ato seguinte, a Presidente da Sessão franqueou a palavra ao Dr. Daniel Zawask do Nascimento Barbosa - Procurador de Aldrin Gonçalves Bruce - Candidato à Presidência do CRMV-AM (Chapa "Renovação, Trabalho e Valorização"), para produção da sustentação oral. Em seguida, foi

produzida a sustentação oral “(...)”. Ato seguinte, a Presidente da Sessão franqueou a palavra ao Dr. João Bosco Corrêa Lima Omena- Procurador de José Augusto Corrêa Lima Omena (Chapa "Um Conselho para todos"), para produção da sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral “(...)”. Ato seguinte, a Presidente da Sessão franqueou a palavra ao Dr. Ednaldo Souza da Silva - Candidato à Presidência do CRMV-AM (Chapa "Integração, Compromisso e Transparência"), para produção da sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral “(...)”. Ato seguinte, a Presidente da Sessão passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **CONCLUSÃO E VOTO:** 36- *Do exposto, conheço dos recursos, mas no mérito os desprovejo, para, em linha com a fundamentação supra, determinar a CER que conceda novo prazo de dois dias úteis às chapas “Integração, compromisso e transparência” e “Um conselho feito para todos” para trazerem à colação os documentos faltantes; e, 37- Que o plenário deste egrégio tribunal de honra de nossas profissões possa atualizar e modernizar a resolução CFMV 1298/2019, para que erros sanáveis desta natureza deixem de existir, propiciando melhor agilidade, eficiência e maior participação democrática dos médicos veterinários e zootecnistas nas eleições do sistema CFMV/CRMV’s.* **DISCUSSÃO:** Dr. Célio, pergunta se das três chapas apenas uma entregou a documentação. Dr. Wirton, responde que as outras duas entregaram uma certidão mais ampla, porém não especificamente a elencada na alínea “d”. Dr. Marcelo, pondera sobre a necessidade de aperfeiçoamento da Resolução CFMV 1298/2019. Na sequência pergunta ao Dr. Montesquieu sobre seu entendimento da alínea “d”. Dr. Montesquieu informa que a respectiva alínea trata de dois dispositivos distintos e são fornecidos pelo Tribunal de Contas da União. Dr. Marcelo reforça sobre a necessidade do Sistema CFMV/CRMV’s aperfeiçoar a Resolução CFMV 1298/2019, para se ter o entendimento do que o Sistema como todo quer. Dr. José Filho, pergunta se a certidão de nada consta, envolve informações da certidão exigida na alínea “d”. Dr. Wirton, relembra sobre julgamento recente referente apresentação de certidão. Dr. Montesquieu informa que a certidão de idoneidade foi criada para aferir se um candidato foi aferido de inidoneidade, já a certidão de nada consta é para aferir se o candidato foi apenado. Dr. José Filho pergunta se os prazos de informação para chapa foram atendidos. Dr. Wirton, informa que o processo é muito extenso com mais de mil páginas e não encontrou o respectivo instrumento nos autos. Dr. Olízio, pondera sobre a dificuldade para montar um grupo para concorrer a um conselho. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por MAIORIA o voto do conselheiro Relator Dr. Wirton. Votou contra o voto do relator o conselheiro Dr. Marcelo Weinstein Teixeira. **III - ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício do CFMV, Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Trigésima Segunda (XXXII) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Hélio Blume, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília-DF, 26 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente em Exercício do CFMV - FGSUP - PR, em 26/07/2022 11:47:58.
- Julio Cesar Rocha Peres, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 26/07/2022 11:52:43.
- Wirton Peixoto Costa, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 26/07/2022 11:52:46.
- Marcilio Magalhães Vaz De Oliveira, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 26/07/2022 11:53:32.
- José Maria dos Santos Filho, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 26/07/2022 12:15:58.
- Olízio Claudino da Silva, Conselheiro Federal - CESUP - PLENARIO, em 26/07/2022 12:23:45.
- Helio Blume, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 26/07/2022 12:52:36.
- Marcelo Weinstein Teixeira, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 26/07/2022 12:54:04.
- Paulo de Araújo Guerra, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 26/07/2022 13:04:20.
- Célio Pires Garcia, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 26/07/2022 13:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32001  
Código de Autenticação: a64af33d71





**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060